



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
ESTADO DA BAHIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2025
RESULTADO DEFINITIVO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, instituída pela Portaria nº 10.773/2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e,

CONSIDERANDO que o Edital de Abertura nº 03/2025 estabeleceu as regras e requisitos para a inscrição de candidatos à função temporária de **Mediador Judicial – CEJUSC**, no âmbito do Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 2.708/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a observância dos princípios da legalidade, isonomia, publicidade, transparência, contraditório e ampla defesa, que regem os processos seletivos realizados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO que, após a divulgação do resultado preliminar das inscrições, foram interpostos recursos administrativos, devidamente analisados por esta Comissão Especial, nos termos do item 7 do edital de abertura;

CONSIDERANDO que, no exercício do poder-dever de autotutela administrativa a Comissão Especial procedeu à revisão de ofício de determinadas inscrições que apresentaram irregularidades, notificando previamente os interessados e oportunizando-lhes contraditório e ampla defesa;

CONSIDERANDO que, concluída a fase recursal e a análise das situações de inconsistência, restou possível consolidar o **Resultado Definitivo das Inscrições Homologadas**;

RESOLVE:

1. Fica homologado o Resultado Definitivo das Inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2025, conforme listagens constantes dos anexos a este Edital.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
ESTADO DA BAHIA

2. As inscrições deferidas encontram-se relacionadas no Anexo I, habilitando os respectivos candidatos à continuidade nas etapas subsequentes do certame.
3. As inscrições indeferidas, em razão do não atendimento aos requisitos previstos no edital ou pela ausência de comprovação documental após regular notificação, constam no Anexo II, acompanhadas das respectivas motivações.
4. As listagens constantes deste Edital substituem integralmente quaisquer versões anteriores, constituindo ato administrativo definitivo relativamente à fase de inscrições.
5. A homologação das inscrições não gera direito adquirido à contratação, servindo apenas para habilitar os candidatos às etapas seguintes do certame, nos termos do Edital de Abertura.
6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Itabuna, produzindo efeitos legais imediatos para fins de continuidade do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2025.

Itabuna, 26 de agosto de 2025.

JOANA
OLIVEIRA
SANTOS:01
910668508

Assinado digitalmente por JOANA
OLIVEIRA SANTOS:01910668508
ID: C=BR, CN=CP-Brazil, OU=AC
SOLUTI Múltipla v6, OU=
26182273000107, OU=
Videoconferência, OU=Certificado PF
A3, CN=JOANA OLIVEIRA
SANTOS:01910668508
Razão: Eu sou o autor deste
documento.
Localização:
Data: 2025.08.26 17:06:13-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

JOANA OLIVEIRA SANTOS
Comissão de Processo Seletivo





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
ESTADO DA BAHIA

ANEXO I – Inscrições deferidas

Nº de Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	CPF	Situação	Modalidade de Concorrência
20253077033015673	MIQUEAS TAIRONE SANTOS SOUZA	033*****50	DEFERIDA	Ampla Concorrência
077016015677	RIZIA GRACIELA OLIVEIRA FREIRE	016*****20	DEFERIDA	Ampla Concorrência
20253077931015678	EMMA FRANCIS PIMENTEL VALLE BAYLÃO DINIZ	931*****68	DEFERIDA	Ampla Concorrência
20253077604015683	SUSY KÁTIA REIS MATTOS	604*****91	DEFERIDA	Ampla Concorrência
20253077582015685	JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS JUNIOR	582*****20	DEFERIDA	Ampla Concorrência
20253077031015696	ALEXANDRE NOGUEIRA CORREIA	031*****06	DEFERIDA	Ampla Concorrência
20253077038015706	HORTENCIA DE JESUS LEAL	038*****26	DEFERIDA	Ampla Concorrência

ANEXO II – Inscrições Indeferidas

Nº de Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	CPF	Situação	Motivo da não Homologação
20253077013015698	SILVANA GOMES DA SILVA	013*****42	INDEFERIDA	Descumprimento do item 3.4, alínea “e”, do Edital nº 03/2025
20253077098015699	IVORY ELLEN ANTUNES TOLENTINO	098*****13	INDEFERIDA	Descumprimento do item 3.4, alínea “e”, do Edital nº 03/2025
20253077191015700	MARGARIDA MARIA ALEXANDRE MANGABEIRA	191*****20	INDEFERIDA	Descumprimento do item 3.4, alínea “e”, do Edital nº 03/2025
20253077074015703	CAMILLA SANTOS NERY TANNURE	074*****22	INDEFERIDA	Descumprimento do item 3.4, alínea “e”, do Edital nº 03/2025
20253077858015712	ELIZAMA SANTOS COSTA	858*****94	INDEFERIDA	Descumprimento do item 3.4, alínea “e”, do Edital nº 03/2025
20253077037015717	VIVIAN COELHO DE SOUZA	037*****33	INDEFERIDA	Descumprimento do item 3.4, alínea “e”

